



OF. N° 018/2020. SEC.ADM/CMT.

Tucumã – PA, 30 de junho de 2020.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Genivon Borges de Moraes

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PARÁ, NO 2º SEMESTRE DO CORRENTE ANO.

Em atendimento as diretrizes Administrativo Parlamentares, esta Secretaria posiciona-se pelas necessárias providências à realização do devido Processo de Dispensa de licitação (em razão do valor), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PARÁ NO 2º SEMESTRE DO CORRENTE ANO.

Haja vista, já vir sendo prestado o serviço em comento, no contrato firmado entre as partes do processo administrativo n° 005/2020 – Dispensa de licitação n° 003/2020, o quantitativo ajustado anteriormente não supre mais neste cenário de enfrentamento à pandemia do Corona vírus (COPVID-19), as necessidades do Órgão Municipal, visto que, houve um aumento no consumo de internet devido a adaptação das sessões, que antes se davam na modalidade presencial e neste novo momento, as sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas na forma online, o que requer através de novo instrumento licitatório, ajuste de quantitativo/qualitativo e consequentes valores. Ressalto ainda, que era fornecido apenas 15 Mbps de UPLOAD e 60 Mbps de DOWNLOAD, visto que o valor triplicou e a quantidade fornecida é ainda maior que o triplo, sendo 70 Mbps de UPLOAD e 200 Mbps de DOWNLOAD.



Desta feita, justifica-se o presente, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação direta nos casos do valor, conforme previsto na Lei Federal 8.666/93.

Destarte, solicito que Vossa Excelência autorize de forma expressa a contratação da empresa acostada aos autos do processo administrativo nº 005/2020 - Dispensa de licitação nº 003/2020, viabilizando o presente instrumento.

É o exposto.

JOSE OSVALDO FONTENELE
Secretário Administrativo
Port. 07/2019